SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 19 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1276

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
CONTRATO N. 07 / 2 016

CONTRATADA: AUTO POSTO BONTORIM LTDA
CNPJ N. 07.845.067/0001-76
DATA DO AJUSTE: 17/05/2016
PRAZO: doze (12) meses
OBJETO: Fornecimento de combustível (GASOLINA E ÁLCOOL) para a Câmara Municipal de Barra do Turvo.
VALOR: R$ 3,86 (Três reais e oitenta e seis centavos) o litro de gasolina
VALOR: R$ 2,97 (Dois reais e noventa e sete centavos) o litro de álcool.
TOTAL: Com gasolina até 1.500 litros mensal, totalizando R$ 5.790,00 (Cinco mil, setecentos e noventa reais); com álcool é de até 800 litros mensal, totalizando R$ 2.376,00 (Dois mil, trezentos e setenta e seis reais), total geral mensal até R$ 8.166,00 (Oito mil, cento e sessenta e seis reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO / FUNDAMENTO DA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE: Inexigibilidade de licitação, conforme Lei Federal n. 8.666/93.

Barra do Turvo, 17 de maio de 2016.

JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:9898D8E0

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 310/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS MACHADO.

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **José Claudio dos Santos Machado,** ocupante de cargo de Escriturário, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Abril/2013 à Março/2014, que será gozada de 16 de maio de 2016 à 14 de junho de 2016, retornando ao exercício das suas funções em 15 de junho de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 16 de abril de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:EFC16D54

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 311/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA MARIA JOSÉ PEREIRA.

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias **Maria José Pereira,** ocupante de cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, designada para responder pelo cargo em comissão de Diretora de ESF.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Abril/2014 à Fevereiro de /2015, que será gozada de 16 de maio de 2016 à 14 de junho de 2016, retornando ao exercício das suas funções em 15 de junho de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 16 de abril de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:58DA7E0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 312/2016

"NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SINDICANTE PARA APURAR RESPONSABILIDADES DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL".

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal em Exercício de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 58 da Lei Municipal nº 498 de 01 de Abril de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barra do Turvo.
CONSIDERANDO o possível recebimento indevido de verbas salariais por servidores público municipal.
RESOLVE: Art. 1°. Fica nomeada a Comissão de Processo Sindicância Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades no recebimento de verbas salariais:

Presidente: MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES, CPF Nº 390.997.408-24;
Membro: MOACIR LOURENÇO DE FRANÇA JUNIOR, CPF Nº 080.635.418-63;
Membro: VALDETE DE CAMARGO, CPF Nº 093.458.448-64;
Membro: RONER PIRES NUNES, CPF Nº 332.219.838-32;
Membro: AGAMENON ALVES , CPF Nº 319.815.009-44.

Art. 2°. Os servidores designados, sob a presidência do primeiro, constituem a Comissão Sindicante, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período como determina o artigo 60 da Lei municipal 498/2015.
Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 16 de Maio de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi em 16 de Maio de 2016, publicado e afixado no local destinado à publicação dos Atos Administrativo e disponibilizado na íntegra no site da Prefeitura Municipal (http://www.barradoturvo.sp.gov.br).

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:2862DCC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 313/2016

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO SR. FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1° - PRORROGAR o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de nº 58B/2015 de 13/05/2016, a **FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA**, cargo de **Veterinário**, por mais (1) um ano.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor em 13/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo – SP, 16 de maio de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:DCB6D7DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 314/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO ALVONEI DA LUZ RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Fica exonerado, do cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Serviços de Limpeza Urbana**, **Alvonei da Luz Ribeiro**, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.481.355.6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 995.035.499-49, nomeado por força da Portaria nº 073/2014 de 16 de janeiro de 2014.

Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.
Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria n° 073/2014.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 17 de maio de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:0985EC1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 315/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO CEZAR DOS SANTOS ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Fica exonerado, do cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Assessoria Técnica e Apoio ao Credito**, **Cezar dos Santos Rosa**, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.668.236-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 418.097.228-02, nomeado por força da Portaria nº 316/2014 de 01 de Agosto de 2014.

Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.
Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria n° 316/2014.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 17 de maio de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:E7FD496E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 316/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO CLOVIS RIBEIRO MACIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Fica exonerado, do cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Agroecologia**, **Clovis Ribeiro Maciel**, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.439.178-4SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 307.539.128-05, nomeado por força da Portaria nº 314/2014 de 01 de Agosto de 2014.

Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.
Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria n° 314/2014.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 17 de maio de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:1A781D8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 317/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO DORIVAL GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Fica exonerado, do cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete**, **Dorival Gonçalves**, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.196.326 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 147.892.788-75, nomeado por força da Portaria nº 521/2014 de 02 de Dezembro de 2015.

Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.
Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria n° 521/2015.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 17 de maio de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:42CDF2CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 318/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO ELIO RAIMUNDO MATIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Fica exonerado, do cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Meio Ambiente**, **Elio Raimundo Matias**, portador da Cédula de Identidade RG nº42.257.578-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº303.871.658-86, nomeado por força da Portaria nº 151/2015 de 02 de Fevereiro de 2015.

Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.
Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria n° 151/2015.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 17 de maio de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:1AE2B8D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 319/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO FERNANDO KUSNIR DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Fica exonerado, do cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Jurídico**, **Fernando Kusnir de Almeida**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.738.207.8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 253.923.418-61, nomeado por força da Portaria nº 478/2015 de 01 de Outubro de 2015.

Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.
Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria n° 478/2015.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 17 de maio de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:318EA573

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 320/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO GERMANO JOSE CORREA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Fica exonerado, do cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Relações Institucionais**, **Germano José Correa Neto**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.206.528-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 053.406.018-89, nomeado por força da Portaria nº 317/2015 de 15 de Maio de 2015.

Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.
Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria n° 317/2015.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 17 de maio de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:7B445D83

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 321/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO IDEVALDO CONTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Fica exonerado, do cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Obras e Serviços Rurais**, **Idevaldo Conti**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9R/925.917SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº446.648.269-15, nomeado por força da Portaria nº 234/2015 de 01 de Abril de 2015.

Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.
Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria n° 234/2015.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 17 de maio de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:676451A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 322/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO JAMIL ALVES DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Fica exonerado, do cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Serviços Administrativos**, Jamil Alves de Jesus, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.482.153-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 882.647.699-34, nomeado por força da Portaria nº 373/2015 de 01 de Julho de 2015.

Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.
Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria n° 373/2015.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 17 de maio de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:24D54F2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 323/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO LUAN DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Fica exonerado, do cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete**, **Luan dos Reis**, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.257.200-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 370.276.648-01, nomeado por força da Portaria nº 233/2014 de 09 de Junho de 2014.

Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.
Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria n° 233/2014.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 17 de maio de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:CA828DF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 324/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO VANDERLEI LEOLINO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1°. Fica exonerado, do cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete**, **Vanderlei Leolino de Almeida**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.010.418-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 711.558.809-00, nomeado por força da Portaria nº 226/2014 de 03 de Junho de 2014.

Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3°. O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria n° 226/2014.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 17 de maio de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:36A64F14

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/16

Contratantes: Município de Bocaina e Irmandade de Misericórdia do Jahu.
Objeto: Prestação de serviços médicos no atendimento na área obstétrica. Valor Estimado: R$165.000,00. Vigência: retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016. Data da Assinatura: 11 de abril de 2.016.

Bocaina, 18 de maio de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:343AF5FA

SECRETARIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos de liminar judicial.
Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **18 de maio de 2016**, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, podendo adquiri-lo em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante o pagamento de meia UFESP, a ser efetuado na Tesouraria, ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 02 de junho de 2016,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Bocaina, 12 de maio de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:44269622

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ATO DE RATIFICAÇÃO ENQUADRAMENTO Nº 02, DE 18 DE MAIO DE 2016

Torna público o ato de ratificação enquadramento dos servidores que menciona, em razão da opção individual dos mesmos, tendo em vista o disposto no art. 145 da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015.
A Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos no uso das suas atribuições, uma vez superadas as etapas de entrega formal dos demonstrativos de enquadramento, do recurso a estes, bem como a implantação das opções na folha de pagamentos e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 145 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, torna público o ato de enquadramento dos servidores abaixo mencionados, em razão da opção individual dos mesmos, na forma do disposto nos arts. 154 a 158 da referida Lei Complementar.
A publicação do presente ato de enquadramento abre formalmente o prazo de recurso de 30 (trinta) dias, previsto no inciso II do § 4º do art. 142 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015. Concluído o prazo supracitado, será publicado o ato do Prefeito Municipal, contendo o enquadramento definitivo, dos servidores que não recorrerem do contido na presente publicação, com vigência já determinada na primeira fase do presente enquadramento na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Emprego	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento	Data da Opção
DENISE IZALTINA MACHADO YONA	4826	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	28/12/15
DEBORA AMARAL CANDIDO DE SOUSA	4828	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	16/12/15
PALOMA ELLEN FERREIRA	4829	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	18/12/15
FERNANDA CARVALHO DA SILVA	4830	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	23/12/15
FLAVIA APARECIDA SOARES DA SILVA	4831	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	16/12/15

SARA PEREIRA DE PAIVA FERREIRA	4832	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	18/12/15
ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO RAMOS	4833	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	22/12/15
JAQUELINE MAFFEI ALVES	4834	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	16/12/15
NELCIONE COELHO DORNELES	4835	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	28/12/15
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS DONAIRE CHURA	4836	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	14/12/15
FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA	4837	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	18/12/15
DENISE DE FATIMA OLIVEIRA CARDOSO	4839	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	16/12/15
MERCEDES ANTONIA DE SENA OLIVEIRA	4840	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	16/12/15
GILVANIA BASTOS FERREIRA ROCHA	4841	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	16/12/15
DIONY NUNES DOS SANTOS	4842	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	21/12/15
ANDREA DE ALMEIDA GOMES DE JESUS	4844	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	16/12/15
JESSICA SOARES DA SILVA	4847	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	29/12/15
SIMONE MARIA ROSINA SANTOS	4907	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	21/12/15
OLIVIA MARIANA RODRIGUES	4955	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	22/12/15

Itupeva, 18 de maio de 2016,

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos
Presidente da Comissão de Análise de Enquadramento

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:EA80BA78

